

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2023

DEPAR. REQUERENTE: Secretaria Administrativa

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Gerenciamento, Manutenção, Alimentação e hospedagem do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas que compõem o site institucional da Câmara municipal de Sampaio/TO.

No dia 06 de janeiro de 2023, após análise e posterior Parecer do Controle Interno e assessoria jurídica desta Câmara, e não havendo impedimento legal para a contratação referente ao **Processo Administrativo nº 004/2023, Dispensa de Licitação nº. 002/2023**, a Autoridade Competente, Sr.ª **DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA**, presidente desta câmara, **ADJUDICA** a empresa **DATALINS INFORMÁTICA** inscrita no **CNPJ nº 02.237.263/0001-44**, sediada na Rua Fundação SESP, nº 037, Centro – Buriti do Tocantins - TO que apresentou o valor global de **R\$ 8.460,00 (Oito mil e quatrocentos e sessenta reais)**, o respectivo objeto do processo, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação e nos termos da **JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA E PREÇO**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em Gerenciamento, Manutenção, Alimentação e hospedagem do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas que compõem o site institucional da Câmara municipal de Sampaio/TO.	12	SV	R\$ 705,00	R\$ 8.460,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.460,00

Nada mais a tratar, o Pregoeiro deste Município encerra os trabalhos com a lavratura deste Termo de Adjudicação que, depois de lido e achado conforme vai assinado, sendo posteriormente submetido à apreciação da Autoridade Competente, Sr.ª **DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA, Presidente desta câmara**, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação dos serviços, conforme detalhados acima.

Sampaio - TO, 06 de janeiro de 2023.



LAURICE GOMES DE ALMEIDA

Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
CONTRATO Nº 004/2023

Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Sampaio e a empresa **DATALINS INFORMÁTICA**, na forma a seguir:

CAMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO - TO, pessoa jurídica de direito público interno de administração direta, com sede na Rua Manoel Matos s/n Centro, Sampaio Tocantins – TO, inscrita do CNPJ (MF) sob o N.º 03.239.140/0001-05, neste ato representada pelo ordenador(a) de despesa: o **Sr. DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, Presidente da Câmara, residente e domiciliado na Rua Manoel Matos, s/nº, centro, no município de Sampaio – TO, portador do RG nº 436.484 SSP/TO e CPF nº 930.180.451-59, infra-assinado, e a empresa **DATALINS INFORMÁTICA**, inscrita no **CNPJ: 02.237.263/0001-44**, sediada na Rua Fundação SESP, nº 037, Centro – Buriti do Tocantins - TO, neste ato representada pelo seu proprietário o Senhor **FRANCISCO FERREIRA DOURADO**, brasileiro, capaz, casado, portador do **CPF: 450.244.481-20 e RG: 251392004668** DSM-CE, residente e domiciliado na Rua Fundação SESP, nº 037, Centro – Buriti do Tocantins - TO adiante firmado, consoante os termos do instrumento de contrato que se integra a este ajuste como se nele estivesse transcrito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato fundamenta-se na LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada em Gerenciamento, Manutenção, Alimentação e hospedagem do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas que compõem o site institucional da Câmara municipal de Sampaio/TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – A vigência da contratação será de 06 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 podendo ser prorrogado de acordo com a lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3. As despesas decorrentes do presente contrato, correrá por conta da unidade orçamentária a seguir: